



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel:

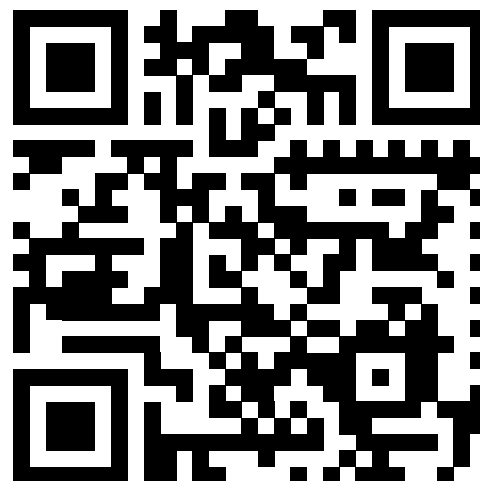
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 29/08/2022 18:35:36

IP com n°: 192.168.100.14

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=776](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=776)



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EDITAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA-TAUÁ – ANO 2022.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA -TAUÁ – ANO 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 4º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.623, de 29.10.2021, na Lei Municipal nº 933, de 16.10.1997, no que couber, o art. art. 7º, inciso II e o art. 14, §1º do Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 com suas alterações e a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 (CONANDA), e

**CONSIDERANDO** o noticiado na imprensa e em mídias locais, sobre a condução pelo Comandante da 1ª Companhia do 13º BPM (Tauá), Ten. Ricardo Feitosa, de Conselheiro Tutelar, sob a acusação de tráfico de drogas, fato este ocorrido no final da manhã deste dia 27 de agosto de 2022, e apontando o envolvimento de uma jovem e menor, com a posterior apresentações na Delegacia Regional da Polícia. E, que o Conselheiro Tutelar foi autuado e preso;

**CONSIDERANDO** a instauração do Inquérito Policial nº 939-1470/2022 e o Auto de Prisão de Raimundo José Monteiro Mota, qualificado como Conselheiro Tutelar e, a constatação no âmbito deste Município, da nomeação de Conselheiro Tutelar com idêntico nome, nos termos da Portaria nº 0701131/2021 -GABP, de 01.07.2022;

**CONSIDERANDO**, em especial, o estabelecido no art. 4º, inciso XIII, da referida Lei Municipal nº 2623/2021, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apurar as possíveis faltas funcionais dos membros do Conselho Tutelar, através de sindicância e de processos disciplinares, promovendo a aplicação de sanções disciplinares junto a quem de direito, estritamente na forma da lei;

**CONSIDERANDO** o veiculado no Despacho Interno nº 003/2022, de 27 de agosto de janeiro de 2022, de lavra da Sra. Prefeita Municipal, dirigido à Sra. Procuradora Geral do Município, determinando a imediata adoção de providências através de procedimento administrativo para fins de apuração dos referidos fatos e as aplicações das medidas cabíveis, inclusive, par a efeito de afastamento preventivo das funções do Conselheiro Tutelar, na forma da lei, em especial, da Lei Municipal nº 791, de 30.08.1993;

**CONSIDERANDO** a previsão de exigência de idoneidade moral para fins de composição do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. art. 132, II c/c o art. 131, do Estatuto da Criança e do Adolescentes – ECA; e

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de Conselheiro Tutelar constitui -se de serviço público relevante com a presunção de idoneidade moral, conforme estabelece o art. 11, da Lei Municipal nº 933, de 16.10.1997, com posteriores alterações, cuja lei criou em seu art. 10, o Conselho Tutelar do Município de Tauá, e, ainda, que o servidor deve conduzir -se de maneira compatível com as funções do cargo;

**CONSIDERANDO** a urgência de adoção de medidas administrativas, por tratar -se fatos envolvendo o citado Conselheiro Tutelar e prática de crime de tráfico de drogas, com o gravame de participação de menor, a quem cabe ser protegido;

**CONVOCA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-TAUÁ**, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia **01 de setembro de 2022, às 9:00h** na sede da Casa dos Conselhos, na Rua Domingas Gomes, nº 142, bairro José Ózimo, Tauá -Ce, tendo pauta de deliberações, a seguinte:

**I – A abertura de procedimento, mediante Portaria, para apurar possível falta funcional do mencionado Conselheiro Tutelar, através de sindicância ou de processo disciplinar, com a promoção de aplicação de sanções cabíveis, com relação aos fatos relacionados à acusação de tráfico de drogas ocorrido no final da manhã deste dia 27 de agosto de 2022, apontando o envolvimento do Conselheiro Tutelar do Município de Tauá, Raimundo José Monteiro Mota, de uma jovem e de um menor, mediante a condução pelo Comandante da 1ª Companhia do 13º BPM (Tauá), Ten. Ricardo Feitosa e apresentações na Delegacia Regional da Polícia e, posterior instauração do Inquérito Policial nº 939 -1470/2022 e o Auto de Prisão do referido Conselheiro Tutelar, segundo Portaria nº 0701131/2021 -GABP, de 01.07.2022; e**

**II – Decidir sobre demais atos administrativos necessários e cabíveis à tramitação do procedimento administrativo, tais como: afastamento preventivo do servidor, a indicação de 03 (três) dos membros da comissão processante com base no art. 160, da Lei Municipal nº 791, de 30.08.1997 c/c a Resolução 170/2014 (CONANDA), expedições de ofícios, dentre outros.**

Tauá-Ceará, 29 de agosto de 2022.

**ELIANIA OLIVEIRA DE SOUSA BONFIM**  
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -CMCA



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CP. OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais – Trecho: Flores, Lustal, Tauá (CV 908137), no município de Tauá-CE. **Vencedora:** L.G CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.137.639/0001-62. **Valor Global:** R\$ 2.994.432,10 (dois milhões e novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 26 de agosto de 2022. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO 26.07.001/2022-SME-01 - CHAMADA PÚBLICA Nº 26.07.001/2022-SME**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato **26.07.001/2022-SME-01** resultante da Chamada Pública nº **26.07.001/2022-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.061.0000 - Ensino Fundamental. 12.365.1002.2.068.0000 – Creche. 12.365.1002.2.066.0000 - Pré Escola. 12.366.1002.2.069.0000 – EJA. 12.367.1002.2.070.0000 - Ensino Especial. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.552.0000.00 e 1.500.1001.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADA:** COOPDEST- Cooperativa De Agricultores Produtores E Empreendedores Do Estado do Ceará LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.464,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Assuero Bizerra Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, **23 de agosto de 2022.** José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO 26.07.001/2022-SME-02 - CHAMADA PÚBLICA Nº 26.07.001/2022-SME**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato **26.07.001/2022-SME-02** resultante da Chamada Pública nº **26.07.001/2022-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.061.0000 - Ensino Fundamental 12.365.1002.2.068 – Creche 12.365.1002.2.066.0000 - Pré Escola 12.366.1002.2.069.0000 – EJA 12.367.1002.2.070.0000 - Ensino Especial. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.552.0000.00 e 1.500.1001.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADA:** COOPDEST- COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ – LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Vital Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, **23 de agosto de 2022.** José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701002/2022-39 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.01.002/2022-GM**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -** O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, torna público o **Extrato do Contrato nº 1701002/2022 -39**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 17.01.002/2022 - GM**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.2010.2.046.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - EPP. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.935,85 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) . **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Pedro Gonçalves Siqueira. Tauá/CE, 29 de agosto de 2022. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - TERMOS - TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 09.003/2019 – LOTE 02****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 09.003/2019 – LOTE 02****CONTRATO Nº 09.003/2019-INFRA****CONTRATADA: BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE: INGÁS ATÉ OLHO D'AGUINHA, LIBERDADE A CALUMBI E TAUÁ A TAPERA, CONFORME CONVÊNIOS DE Nº 18/2018, 30/2018 E 31/2018 JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 09.003/2019 – LOTE 02, celebrado entre o Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê:

**O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, com sede na Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 211, Anexo Altos, bairro Centro, Tauá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001 -47, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da referida Secretaria, Sr. Tarsis Cavalcante Mota, CPF nº: 936.567.853-68, denominado CONTRATANTE, e a empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Avenida Marilândia, 297, sala 02, Bairro Centro, Jaguaratama/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001 -18, representada por Alberto da Silva Borges Junior, CPF nº 774.511.713-53, doravante denominada CONTRATADA, celebraram Contrato Original de Nº 09.003/2019, em 10 de setembro de 2019, proveniente do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 09.003/2019, de competência da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá -CE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE: INGÁS ATÉ OLHO D'AGUINHA, LIBERDADE A CALUMBI E TAUÁ A TAPERA, CONFORME CONVÊNIOS DE Nº 18/2018, 20/2018 E 31/2018 JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:**

Leia-se:

**O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, com sede na Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 211, Anexo Altos, bairro Centro, Tauá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001 -47, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da referida Secretaria, Sr. Tarsis Cavalcante Mota, CPF nº: 936.567.853-68, denominado CONTRATANTE, e a empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Avenida Marilândia, 297, sala 02, Bairro Centro, Jaguaratama/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001 -18, representada por Alberto da Silva Borges Junior, CPF nº 774.511.713-53, doravante denominada CONTRATADA, celebraram Contrato Original de Nº 09.003/2019, em 10 de setembro de 2019, proveniente do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 09.003/2019, de competência da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá -CE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE: INGÁS ATÉ OLHO D'AGUINHA, LIBERDADE A CALUMBI E TAUÁ A TAPERA, CONFORME CONVÊNIOS DE Nº 18/2018, 30/2018 E 31/2018 JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:**

Onde se lê:

1.1 – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa supra referida, que originou o **Contrato nº 09.003/2019 – LOTE 02 – CONVÊNIO Nº 18/2018**, rescindi-lo amigavelmente, em função da inexecuibilidade técnica do projeto, conforme apontado no Relatório Circunstanciado do Responsável Técnico pela obra da SEINFRA Tauá, a contar da presente data.

Leia-se:

1.1 – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa supra referida, que originou o **Contrato nº 09.003/2019 – LOTE 02 – CONVÊNIO Nº 30/2018**, rescindi-lo amigavelmente, em função da inexecuibilidade técnica do projeto, conforme apontado no Relatório Circunstanciado do Responsável Técnico pela obra da SEINFRA Tauá, a contar da presente data.

Onde se lê:

3.1 – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo licitatório na modalidade Concorrência nº 09.003/2019, de competência da **Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE: LIBERDADE A CALUMBI – LOTE 02 - CONVÊNIO Nº 18/2018**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

3.1 – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo licitatório na modalidade Concorrência nº 09.003/2019, de competência da **Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE: LIBERDADE A CALUMBI – LOTE 02 - CONVÊNIO Nº 30/2018**, em conformidade



com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Tauá/CE, 26 de agosto de 2022.

**TARSIS CAVALCANTE MOTA**

*Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 29/08/2022 18:35:36 - IP com nº: 192.168.100.14  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=776](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=776)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Francisco Augusto de Souza Junior**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Antonio Sergio Bezerra dos Santos**  
Secretaria da Segurança Cidadã

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Maria Andrea da Silva Vieira**  
Gabinete da Vice Prefeita

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Bruna Gonçalves Barreto**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

**Genival Coutinho Sobrinho**  
Câmara Municipal de Tauá

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

